



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 165, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a Assessora de Imprensa e Comunicação, Rita de Cássia Almeida, na companhia deste Presidente a viajarem para a cidade de Ouro Fino/MG: Participarem da inauguração da Escola do Legislativo de Ouro Fino “Salvador Franceli Sobrinho”, do Ciclo de Palestras Encontros com a Política, da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e do encontro com o Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, Dr. Florian Augusto Coutinho Madruga, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 24/07/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 24/07/2014 às 19h30.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 1,0 diárias, totalizando R\$ 1.068,00 (um mil, e sessenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 22 de julho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente